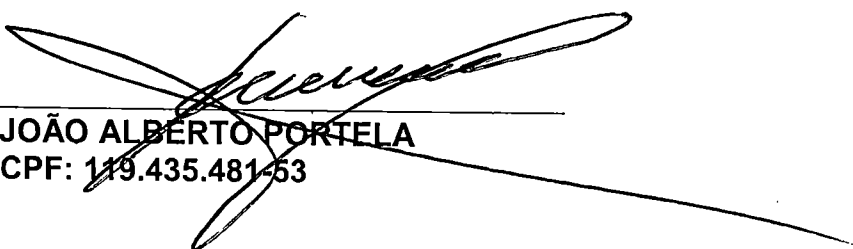


PROPOSTA DE PREÇO

EU **JOÃO ALBERTO PORTELA**, brasileiro, casado, portador do CPF **119.435.481-53** e RG **0000105904937**, residente e domiciliado na Rua Melquiades Moreira, n 647, Centro, venho por meio deste manifestar meu interesse na locação de um imóvel localizado na Rua Melquiades Moreira, n 647 – B, Bairro Centro.

Portanto, apresento a proposta de locação em um prazo de 28/02/2024 a 28/02/2025 e valor mensal de 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).



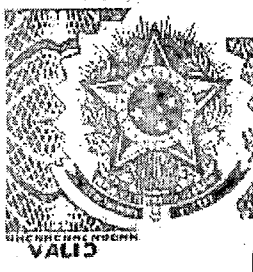
JOÃO ALBERTO PORTELA
CPF: 119.435.481-53

DECLARAÇÃO

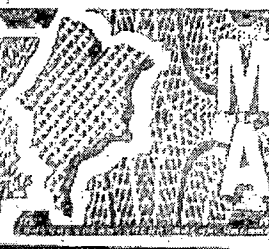
EU **JOÃO ALBERTO PORTELA**, brasileiro, casado, portador do CPF **119.435.481-53**, residente e domiciliado na Rua Melquiades Moreira, n 647, Centro, venho através deste declarar para os devidos fins que não possui vínculo empregatício com o município de Balsas.



JOÃO ALBERTO PORTELA
CPF: **119.435.481-53**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

JOAO ALBERTO PORTELA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

105904937 SESP MA

CPF

119.435.481-53

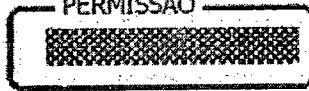
DATA NASCIMENTO

04/11/1952

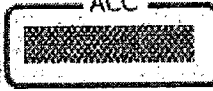
FILIAÇÃO

FILOMENO VIEIRA PORTEL
 A
 TEREZINHA DE JESUS POR
 TELA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

03734134116

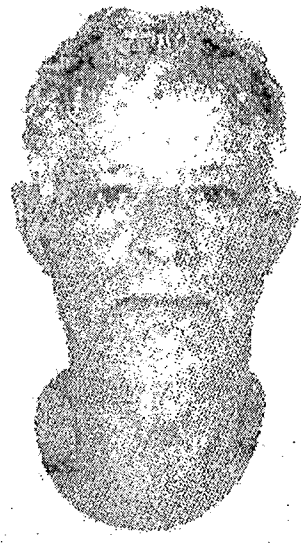
VALIDADE

05/09/2021

1ª HABILITAÇÃO

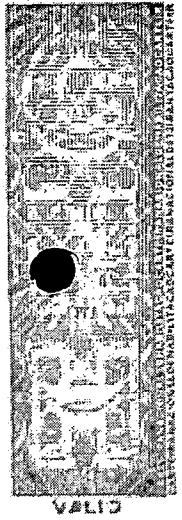
24/11/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1942413175



OBSERVAÇÕES

A



[Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

26/09/2019

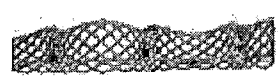
PROIBIDO PLASTIFICAR
 1942413175

[Signature]

Larissa Abdalla Brito
 Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

80645270719
 MA041274563



MARANHÃO



DENATRAN - COMISSÃO

ESTADO DO MARANHÃO
CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS
Greice Rossetto - Tabelã e Registradora - Interina - Titular
RUA COELHO NETO, 781, CENTRO
CEP: 65800-000 - BALSAS/MA
CNPJ: 11.534.313/0001-46
Fone: (99) 3541-3414/3541-2303 - E-mail: cart1balsas@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PEDIDO Nº 5229

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que revendo neste Cartório de Registro de Imóveis, nele consta o **LIVRO 2-R** e **folha 129** que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral:

MATRÍCULA Nº 4.829 (QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE), DATA: BALSAS(MA), 07 de julho de 1988. Lote 138, Quadra 31, à rua Melquiades Moreira, no centro, na primeira zona urbana desta Cidade, medindo 15,80m. (quinzemetros e oitenta centímetros) de frente para a rua Melquiades Moreira; 36,00m. (trinta e seis metros) no lado direito, limitando-se com Maria José Rodrigues Sousa; 36,00 (trinta e seis metros) no lado esquerdo, limitando-se com Davi Pereira Ataides; e 15,80m. (quinze metros e oitenta centímetros) de fundo, limitando-se com Luiz Neponucena de Carvalho. **PROPRIETARIO: JOÃO ALBERTO PORTELA**, brasileiro, casado com a sr^a. Djalmira Barros Portela, comerciante, portador do CPF. nº 119.435.481-53, residente nesta Cidade, à rua Jose Leão nº 606, centro. **REGISTRO ANTERIOR: nº 1.623, fls. 99v/100 do livro nº 3B- Transcrição das Transmissões, deste Cartorio. Dou fé. O OFICIAL DO REGISTRO:**

R.1-4.829 - Nos termos do contrato de aforamento nº 017, ficha nº 12.254, lavrado no livro de aforamento nº 100, fls. 017, em 26-05-88, pelo prefeito desta cidade, Sr. Heliodoro Sousa, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **João Alberto Portela**, já qualificado, por aforamento que lhe fora feito pela Prefeitura Municipal de Balsas, tendo sido avaliado em Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), os direitos esfeuticos que a municipalidade exerce sobre os terrenos, foram dispensados de acordo com o "Caput" do artigo 683, do Código Civil Brasileiro, e o pagamento do laudemio foi feito junto a Prefeitura Municipal desta Cidade, em 26-05-88; com as condições existentes no proprio contrato de aforamento objeto deste registro. Dou fé. **BALSAS/MA, 07 de julho de 1988. O OFICIAL DO REGISTRO:**

AV.2-4.829 - RETIFICAÇÃO - A requerimento de 13.11.2017, feito ao Serviço de Registro de Imóveis pelo proprietário do imóvel da presente matrícula, instruído com Ficha de Atualização expedida aos 23.10.2017, pelo Setor de Gestão de Tributo da Prefeitura deste Município de Balsas/MA, devidamente assinada pelo Sr. Aly Dourado Ribeiro - fiscal de renda, RETIFICA-SE as características do terreno da presente matrícula, para o seguinte: **Lote urbano regular nº 01, com a área de 568,80m², Rua Melquiades Moreira, Quadra 91, Centro, nesta Cidade de Balsas/MA**, apresentando os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Melquiades Moreira, medindo 15,80m. (quinze metros e oitenta centímetros); Lateral Direita limita-se com o Lote 02 medindo 36,00m (trinta e seis metros); Lateral Esquerda limita-se com os Lotes 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, medindo 36,00m (trinta e seis metros) e Fundos limitando-se com o Lote 20, medindo 15,80m (quinze metros e oitenta centímetros). Inscrição cadastral: 01.01.0091.0001.000. **PROTOCOLO: 69.373, de 28.11.2017. EMOLUMENTOS: (Tab. 16.22.2) R\$ 52,50 - (FERC) R\$ 1,60 - Total R\$ 54,10. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 000026049083. Arq. na Pasta 14 documentos de retificação de imóvel urbano. BALSAS/MA, 28 de Novembro de 2017. ESCRIVENTE SUBSTITUTO:**

R.3-4.829 - RESGATE DE AFORAMENTO - Por Escritura Pública de Resgate de Aforamento de 13/11/2017, lavrada no 2º Tabelionato Extrajudicial deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 109-N, fls. 008, Ato 4410, o Sr. **JOÃO ALBERTO PORTELA**, já qualificado, resgatou da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.441.430/0001-25, com sede na Praça Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas/MA, mediante o pagamento da quantia de R\$ 2.788,96 (dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atual da propriedade plena, ficando extinto o emprazamento, e passando o imóvel da presente matrícula aforado a adquirente, em plena propriedade. O imóvel foi avaliado pela Prefeitura deste Município em R\$ 111.558,74 (cento e onze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos). **PROTOCOLO: nº 69.374 de 28/11/2017. EMOLUMENTOS: (Tab. 16.3.15) R\$ 1.694,80 - (FERC) R\$ 50,80 - Total R\$ 1.745,60. SELO DE FISCALIZAÇÃO nº 000026049085. BALSAS/MA, 28 de**

Nathalia de Sousa Corrêa
Escrivente Autorizada

Novembro de 2017. ESCRIVENTE AUTORIZADO:

O texto anteriormente descrito é a a transcrição fiel da matrícula N° 4829 ,composta de 3 registros e/ou averbações. Até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Balsas/MA., 23 de Fevereiro de 2024.

Nathalia de Sousa Corrêa
Escrevente Autorizada



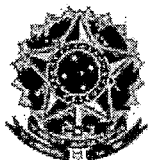
NATHALIA DE SOUSA CORREA
ESCREVENTE AUTORIZADA

5229

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT030106HMFxD6L7XN1PE148, 23/02/2024 11:42:09, Ato: 16.24.4, Parte(s): JOÃO ALBERTO PORTELA, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Nathalia de Sousa Corrêa
Escrevente Autorizada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO ALBERTO PORTELA
CPF: 119.435.481-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:05 do dia 19/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2024.

Código de controle da certidão: **4537.F263.9802.F2C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO ALBERTO PORTELA

CPF: 119.435.481-53

Certidão n°: 21571185/2024

Expedição: 01/04/2024, às 10:44:19

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO ALBERTO PORTELA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **119.435.481-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

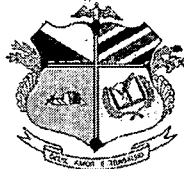
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001-25

CERTIFICADO

1020240072747990



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número: 00001384282024

Data de expedição: 15/02/2024 12:09:48

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALSAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **JOAO ALBERTO PORTELA** que possui o CPF **119.435.481-53** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Fica, todavia, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA PESSOA FÍSICA:

CPF: 119.435.481-53

Razão Social: JOAO ALBERTO PORTELA

Endereço: Rua MELQUIADES MOREIRA

Número: 00647

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Código de validação: EA89A593669503DEF8696690AD83DD87

Data de validade da certidão: 15/05/2024

Finalidade: LICITAÇÃO